

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
v.º 1073 de 11/11/94

DECRETO Nº 8557/94
de 24 de outubro de 1994.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no
valor de R\$ 356.605,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º e 8º da Lei 4530 de
28 de Dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional
no valor de R\$ 356.605,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e
seiscentos e cinco reais), destinado a suplementar as seguintes)
dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	SECRETARIA GERAL	
15.10	Móveis, Máquinas e Outros	
15.10-0307020.1001	Equipamentos e Material Permanente	6.700,00
15.10-4120		
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
20.10	Guarda Municipal	
20.10-0630174.2020	Material de Consumo	72.000,00
20.10-3120		
20.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTERNOS	
20.30-0307021.2092	Viagens e Estadia	
20.30-3132	Outros Serviços e Encargos	105,00
20.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
20.40-0307024.2019	Aluguel de Equipamentos	
20.40-3132	Outros Serviços e Encargos	112.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS	
25.40	Móveis, Máquinas e Outros	
25.40-0308030.1001	Equipamentos e Material Permanente	800,00
25.40-4120		
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32	Confissão da Dívida	
40.32-0842033.4005	Outras Amortizações	8.500,00
40.32-4354		
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20	Móveis, Máquinas e Outros	
55.20-0307021.1001	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
55.20-4120		

cont. do decreto nº 8557/94 - fls. 02.

55.20-0307021.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
55.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
55.20-0307021.1026	Ferramentas Diversas	
55.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
55.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-1376448.2028	Saneamento em Geral	
55.30-3120	Material de Consumo	15.000,00
55.30-1688534.2053	Restauração e Melhoramento de Estradas e Pontes	
55.30-3120	Material de Consumo	45.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2084	Telefone e Telex	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
80.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-0308033.4005	Confissão da Dívida	
80.30.4354	Outras Amortizações	14.000,00
80.30-1582492.4015	Abono de Férias dos Servidores	
80.30-3111	Pessoal Civil	3.500,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTERNOS		
20.30	Móveis, Máquinas e Outros	
20.30-0307021.1001	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	1.000,00
20.30-0307021.2021	Conservação da Frota	
20.30-3120	Material de Consumo	5.805,00

SECRETARIA DA FAZENDA		
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS		
25.40	Manutenção dos Serviços	
25.40-0308030.2004	Material de Consumo	800,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL		
40.32	Amortização da Dívida Pública	
40.32-0842033.1007	Amortização de Dívida Contratada	17.200,00
40.32-4351	Juros da Dívida Pública	
40.32-0842033.2098	Encargos de Outras Dívidas	25.300,00
40.32-3261		

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
SECRETARIA GERAL		
55.10	Construção da Sede da SSM	
55.10-0307020.3057	Obras e Instalações	9.000,00
55.10-4110		
55.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-0307021.2011	Manutenção de Equipamentos	
55.20-3120	Material de Consumo	7.000,00

cont. do decreto nº 8557/94 - fls. 03.

55.20-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
55.20-0307021.2068	Carpintaria	
55.20-3120	Material de Consumo	2.000,00
55.20-0307021.2092	Viagens e Estadia	
55.20-3111	Pessoal Civil	5.000,00
55.20-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
55.20-1688534.2078	Pedreira Municipal	
55.20-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000,00
55.20-1691575.2032	Fábrica de Artefatos de Cimento	
55.20-3120	Material de Consumo	14.000,00
55.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-0307021.1026	Ferramentas Diversas	
55.30-3120	Material de Consumo	10.000,00
55.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
55.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	4.000,00
55.30-0307021.2011	Manutenção de Equipamentos	
55.30-3120	Material de Consumo	2.000,00
55.30-3132	Outros Serviços e Encargos	4.000,00
55.30-1058328.1052	Construção, Urbanização e Reurbanização de Praças	
55.30-3120	Material de Consumo	6.000,00
55.30-1060328.2036	Horto Florestal	
55.30-3120	Material de Consumo	7.000,00
55.30-1691575.2033	Conservação de Vias Públicas	
55.30-3120	Material de Consumo	20.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375492.4015	Abono de Férias dos Servidores	
60.10-3111	Pessoal Civil	3.500,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1058323.3005	Produrb	
65.30-4110	Obras e Instalações -DURB	72.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2007	Indenizações	
80.20-3111	Pessoal Civil	10.000,00
80.20-0848031.4057	Fundação Cultural	
80.20-4311	Transferências Operacionais	112.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

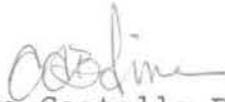


cont. do decreto nº 8557/94 - fls. 04.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de outubro de 1994.

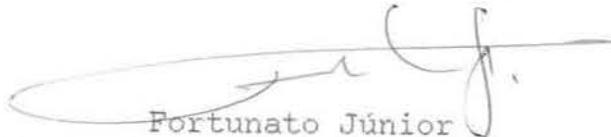


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de
outubro do ano de mil novecentos e noventa e quatro.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos